

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720190076

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG001/19		
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021					
4.Telefone: (21) 2283-2256		5.Fax: (21) 2283-2256		6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 1976 - 9		9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas			
2.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos			
11.Título do projeto: Esgrima - Curso de Formação de Técnicos Nível I - Brasília				12.Data do Início da Execução: 02/01/2019 13.Data do Final da Execução: 31/03/2019	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
INSS TERCEIROS encargos sociais				R\$ 1.200,00	
PASSAGENS Passagem aérea para instrutor e coordenador				R\$ 2.000,00	
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem e alimentação para instrutor e coordenador				R\$ 2.450,00	
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Despesas de viagem				R\$ 1.000,00	
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Contratação de Instrutor e Coordenador para aulas				R\$ 8.100,00	
FRETES E TRANSPORTES envio de material				R\$ 800,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 09/01/2019					
17.Total Geral				R\$ 15.550,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 20/12/2018			19.Aprovado em: 20/12/2018		
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			21.Assinatura do responsável do COB:		
RICARDO PACHECO MACHADO			UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES		
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 15.550,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 15.550,00 (Quinze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1976-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS NÍVEL I - BRASILIA**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 2018

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança